

EDITAL PROCSEL N. ° 222/2022

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 31 de outubro a 03 de novembro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 31/10/2022 16:20:19 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1145199	AARON ANDRADE
1145381	ALINE HANAE KANAZAWA
1143940	ANA CAROLINA DE PAULA KAMINSKI
1145471	ANA LUIZA LEMOS LOURENÇO
1145779	BARBARA LOESCH DA SILVA
1143762	BEATRIZ KOSLOSK D'CASTRO GUIMARÃES
1145681	BEATRIZ LIMA CARPILOVSKY
1145202	BIANCA HARTMANN MAGALHÃES
1143775	DANIEL GONSCHOROVSKI STOFFELLA
1145766	ELLEN CAROLINE DUCAT
1145734	EMILLY MARIANA BATISTA DA CRUZ
1145356	FERNANDA BERNETT ZIMMERMANN
1145360	FERNANDO SANTOS CONING
1145534	GABRIEL CHEMIN
1145358	GABRIEL HENRI DA SILVA SANTOS
1145580	GABRIEL PINTERICH ALMEIDA
1145055	GABRIELA DE OLIVEIRA BUCK
1145537	GABRIELA NANDES MARQUES
1143702	GIOVANNI MATHIAS SCHNEIDER MÜLLER
1145365	GIULLIA BRANDINE PEREIRA
1145330	HELOISE CLAUMANN DE ALMEIDA
1145163	HENRIQUE CHIARELLO GREDEL GUIMARÃES
1145525	ISABELLE DE CORDOVA CRUZ
1145689	JAMILE MATOZO DA SILVA
1145665	JOÃO VITOR STECHER TEIXEIRA
1145255	JULIANNA KUBISSE HEIN

1145219	JULIO CEZAR PAULO
1145217	KAROL EDUARDA KOEHLER
1145086	LETÍCIA BEATRIZ HAMM
1145372	LUCAS MORAIS BOSQUIROLI
1145249	LUIZ GUSTAVO HALAMA
1145299	LUIZA MAGATON VIEIRA
1143862	LUIZA ROBERTA DO VALE
1145237	MARCELA CAMILLE RAVANELLO
1143773	MARIA EDUARDA DESPLANCHES COUTINHO
1145513	MARIANA BASTOS DOS SANTOS
1145373	MATHEU GABRIEL LAMOGLIA
1145211	MATHEUS ANDRADE DE CASTRO
1145201	MATHEUS GOMES PADOVANI
1145193	MATHEUS GRIGOLETTI SORATO
1145776	MIGUEL ARCANJO CALDAS DE LIMA
1145502	PEDRO ANTÔNIO BERTELLI BARBOSA
1145334	SABRINA LO
1145578	SCHARLLES CHRYPSTHIAN DA SILVA FILHO
1145493	STELLA GIOVANNA NICHELE
1145629	THALIA LEITE SACHET
1143890	VALENTINA OTILIA CUBAS
1145481	VICTOR BUSATO BITTENCOURT
1145049	VICTOR HUGO MADINI TRAUER
1145143	VINICIUS VIANA DE OLIVEIRA
1145402	VITÓRIA DULEBA GASPARI VIEIRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1143933	EDUARDA E SILVA COELHO
1143935	ERICK GOMES WIDNEF
1145504	JOSIANE THAIS BEVELAQUA
1145479	THAYANE COSTA ROSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZQ4FT-M9CHN-FR9WZ-K3H55

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 31/10/2022 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.150.104.191	Lat: -25,438243 Long: -49,273844
	Precisão: 34 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
JFyxEemUJyQdGL8XVeNaHP0kSrHXgKheiTui7G90PiY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ZQ4FT-M9CHN-FR9WZ-K3H55>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>